



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 39 /2025

OFÍCIO N° 122/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 03 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Of. Gab. vr. 62/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 62/2025, de autoria da nobre vereadora Walquiria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Meio Ambiente, através do Despacho 061/2025/DMA oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no ofício supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

OFICIE - 4E

17/02/25
por delegado
Presidente
6/2/25
Maurin



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

DESPACHO N° 102/2025/GAB /MM

ASSUNTO: Of. Gab. vr n° 62/2025

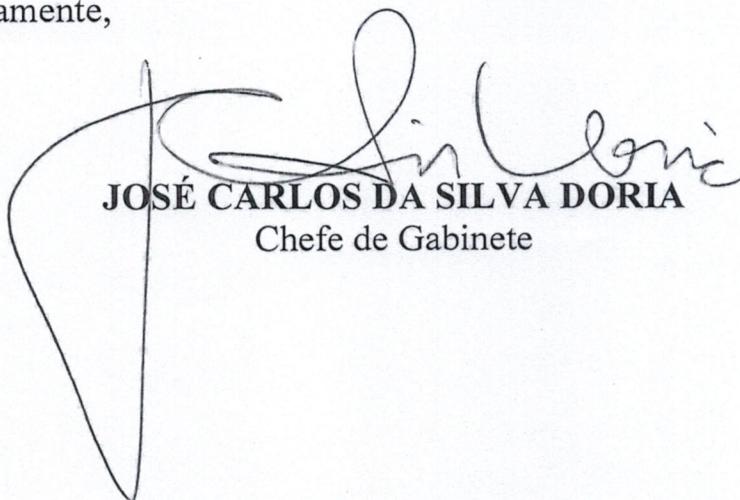
DESTINO: DMA

São João da Boa Vista, 20 de janeiro de 2025.

Senhor Diretor,

Encaminho anexo o Of. Gab. vr n° 62/2025, proveniente da Câmara Municipal, assinado pela vereadora Walquiria , para parecer do Departamento de Meio Ambiente sobre o assunto relacionado.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA

Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 62/2025

São João da Boa Vista, 20 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor
Reberson Menezes
Diretor Municipal de Departamento de Meio Ambiente
São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria que seja realizada a poda de árvore nas seguintes localidades:

1. Na Rua Andorinha, na altura do nº 233, no Recanto dos Pássaros;
2. Na Rua Santa Teresinha, na altura do nº 13, no Jardim Bela Vista.

Nestas localidades, as árvores apresentam galhos excessivamente longos ou secos, o que pode representar risco à integridade de pedestres, veículos e imóveis, especialmente em períodos de ventos fortes ou chuvas intensas.

Além disso, a falta de poda compromete a iluminação pública, dificultando a visibilidade noturna e aumentando a sensação de insegurança no local.

Atenciosamente,

WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO N° 061/2025/DMA

PROCESSO: S/N

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Resposta Despacho N° 102/2025/GAB/MM - Of. Gab. Vr. N° 62/2025

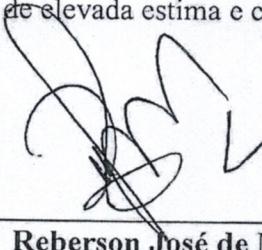
São João da Boa Vista, 29 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se do **Of. Gab. Vr. N° 62/2025**, com solicitação da Nobre Edil Sra, Walquíria Oliveira, quanto à “poda de árvore na Rua Andorinha, Bairro Recanto dos Pássaros e poda de árvore na Rua Santa Teresinha, Jardim Bela Vista”.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que a poda de árvore na Rua Andorinha, Bairro Recanto dos Pássaros altura do nº233, foi inserido no cronograma para realização do serviço, e a poda de árvore na Rua Santa Teresinha, altura do nº 13, Jardim Bela Vista, solicitação foi repassada para a empresa concessionária de Energia Elétrica ELEKTRO realizar a poda, pois se faz necessário o desligamento da rede elétrica no local, este Departamento está portanto aguardando a realização do serviço.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.



Reberson José de Menezes
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento